



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 008/2023.

EMENTA: Denomina nome de
RUA FABIO GOMES ANDRADE
No Município de Surubim e dá
Outras providências.

O Vereador **Luciano Medeiros Filho**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA FABIO GOMES ANDRADE**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 24 de Fevereiro de 2023.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Vereador



APROVADO

Em 02/03/23
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº010/2023.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Vereador **LUCIANO MEDEIROS FILHO**, onde denomina de **RUA FABIO GOMES ANDRADE**, a uma das artérias dessa cidade, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em

Luiz Carlos da Silva Pereira
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

Nilton Lima
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

Luiz Carlos da Silva Pereira
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim, 24 de Fevereiro de 2023.